



## EDITAL

O Diretor da EE Dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto, Diretoria de Ensino de Piraju, nos termos da Resolução SE-44 de 13/08/2014 e suas alterações, torna público a abertura do período de recebimento de Proposta de Trabalho e realização de entrevistas para docente interessado em exercer junto ao Centro de Estudo de Línguas a função gratificada de Professor Coordenador.

### I – Das vagas disponíveis

Encontra-se disponível no Centro de Estudo de Línguas 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Coordenador.

### II – Dos requisitos para o desempenho da função de Professor Coordenador do Centro de Estudo de Línguas, conforme disposto nos artigos 20 e 21 da Resolução Se 44/2014, conforme segue:

*Artigo 20 - A indicação de docente para ocupar posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL, mediante designação, deverá recair em candidato que demonstre possuir:*

*I - liderança e competência profissional;*

*II - capacidade para assessorar a direção da escola vinculadora na gestão das ações e atividades do CEL;*

*III - criatividade, iniciativa e senso de organização para coordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;*

*IV - receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;*

*V - afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.*

*Artigo 21 - São requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL:*

*I - ser docente integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;*

*II - ter, no mínimo, cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa;*

*III - ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma língua estrangeira moderna;*

*IV - apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL, de que trata o artigo 24 desta resolução.*



*Parágrafo único - A indicação para Professor Coordenador do CEL poderá recair em docente readaptado, desde que apresente prévia manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS, da Secretaria de Gestão Pública, e que atenda os requisitos constantes dos incisos deste artigo, bem como demonstre possuir perfil profissional, na conformidade do que dispõe o artigo 20 desta resolução.*

### **III – Da Carga Horária**

O professor coordenador deve cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas de forma a atender, nos diferentes dias da semana e horários, as necessidades específicas do Centro de Estudos de Língua.

### **IV – Das inscrições**

As inscrições ocorrerão na sede da EE Dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto, localizada na Rua São Vicente de Paula, 453, Vila Cantizani, Piraju- SP, no período de **04/02/2020 a 10/02/2020, das 07h00 às 18h00.**

### **V – Dos documentos:**

No ato da inscrição os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena em Letras/Uma Língua Estrangeira Moderna, acompanhado dos originais;
- b) Declaração do superior imediato que conta com no mínimo três anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Comprovante de, no mínimo, cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa;
- d) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato;
- e) Proposta de Trabalho, conforme diretrizes constantes no item VI

### **VI – Da Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho, a ser entregue no ato da inscrição, deverá conter:

- a) Atividades propostas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
- b) Currículo acadêmico e da experiência profissional, contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;



- c) Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atividades relativas ao posto de trabalho a ser ocupado, conforme artigo 5º da Resolução SE 75/2014, alterada pela Resolução SE 03/2015 e, também com o artigo 22 da Resolução SE 44/2014.
- d) A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário de coordenação e para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

#### **VII – Da entrevista individual**

A entrevista individual com os candidatos inscritos será realizada no dia 11/02/2020, com início a partir das 19h00 na sede da EE dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto, com a participação do Conselho Consultivo do Centro de Estudo de Línguas, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Resolução SE 44/2014.

#### **VIII – Disposições Gerais**

- a) Caso haja alteração da legislação o presente edital será retificado para as devidas adequações;
- b) O candidato que não deixar de cumprir um dos itens deste edital será desclassificado.

Estância Turística de Piraju, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Andreia Morales G. Silva**  
RG: 34.234.097-9  
Diretor de Escola